

A Construção da Memória Institucional do Poder Judiciário

Mary Biancamano

Secretária do Memorial do Judiciário do RS.

Mestre em Administração Pública/PPGA/UFRGS.

Doutoranda em Informática na Educação/PPGIE/UFRGS

Ao pensar a importância da existência de locais de preservação da memória institucional e de tudo aquilo que implica em termos museológicos, arquivísticos e organizacionais, é necessário permitir-se vagar por áreas diversas da sociedade humana e seus espaços constitutivos. Delineiam-se, nesse passeio, o ambiente da educação, saúde, cultura, esporte, religião, justiça, lazer, política, e tantos outros de tantas peculiaridades! Também podemos remeter-nos àquilo definido por Manuel Castells, na *Sociedade em Rede*, como reação à “dissolução dos laços de identidade no mundo contemporâneo”, esta insistente necessidade de um local de memória.

Restringindo o discurso da preservação da memória à área da justiça, à expressão do papel do Judiciário na sociedade, como garantidor dos direitos da cidadania, constata-se que até mesmo seus prédios refletiram e abrigaram, em oportunidades inúmeras, a sua identidade institucional.

Assim, define-se **Memorial**, na acepção adequada ao Judiciário, como o repositório de documentos e objetos relevantes para o conhecimento da história de alguém ou de uma instituição.

O Poder Judiciário intervém na cidadania com ações diretas, consubstanciadas em programas de facilitação e mediação entre outras instituições públicas e privadas. Por sua vez, o Memorial, ao estabelecer como política e estratégia institucional a promoção da pesquisa, da divulgação do acervo, do resgate e da preservação de sua memória e da sua inserção no contexto social, enriquece e diversifica as opções estratégicas para questões atuais de difícil solução.

É importante aqui ressaltar um dos principais elementos da ação do Poder Judiciário – O DOCUMENTO. Este documento aqui “nasce para servir de instrumento ou prova de determinadas ações e é alheio a um eventual uso secundário que dele se possa fazer”, conforme Ana Maria Camargo, em *Sobre o valor histórico dos documentos*, 2001. E ele é um “documento de arquivo”, na medida em que está extremamente próximo da ação que o originou,

representando-a. Ainda conforme Ana Maria, ele “é a exteriorização de uma ação que se faz e refaz por efeito da força probatória que lhe é peculiar... é a *corporificação do fato* ou o *próprio fato*.”

Assim, o processo judicial muito bem traduz o documento de arquivo: corporifica os atos executados, em ordem predefinida, para solução da pretensão submetida, e apresenta os documentos necessários ao cumprimento do processo. Entretanto, fatos ou documentos adquirem o *status* de históricos com base em uma interpretação, objeto da atual necessidade/problemática que atinge o pesquisador.

A experiência da equipe que compõe o Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul, que se caracteriza, antes de tudo, por aceitar desafios e buscar a aprendizagem como instrumento de crescimento e mudança, consolidou-se com base no trabalho desenvolvido a partir do ano de 1998.

Em 1998, foi criado no Tribunal de Justiça um projeto de memória, tendo como coordenador o Des. Nelson Oscar de Souza e por consultora uma historiadora com sua equipe.

No ano de 2000, por portaria da Presidência do Tribunal, o Projeto transforma-se em Centro de Memória do Judiciário, já então sob a coordenação do Des. Pedro Henrique Particheli Rodrigues. A consultoria histórica é assumida por uma empresa, existindo também a inserção, no grupo de trabalho, de duas servidoras do quadro do Tribunal de Justiça, para atuarem na área administrativa e na biblioteca.

Em janeiro desse ano, também por portaria da Presidência, o Centro de Memória, já com as políticas e estratégias de operação estabelecidas, transforma-se em Memorial do Judiciário.

Com base em algumas premissas, foram definidos programas e projetos para implantação de todas as estratégias estabelecidas.

A primeira premissa é a visão sistêmica. Significa que todos os membros do Memorial, toda a equipe, devem saber que a unidade faz parte do Poder Judiciário e que cada um faz parte do Memorial, ou seja, cada indivíduo está dentro de um sistema, e o Memorial está dentro do Poder Judiciário, com as suas atividades sendo imediatamente relacionadas com as demais unidades do Poder.

A segunda premissa fundamental é a variabilidade do processo. Cada um dos pesquisadores e dos integrantes da área administrativa do Memorial tem de ter consciência de que os processos e os procedimentos têm uma variabilidade que é possível de ser acompanhada e controlada.

A terceira premissa é a psicologia das relações humanas. Todos os indivíduos que compõem o Memorial são pessoas, e pessoas inteiras, com potencial e fragilidades. A consciência e o reconhecimento desse aspecto do relacionamento humano é questão de extrema importância na viabilização dos programas e projetos definidos.

A quarta premissa é o conhecimento. Todo desenvolvimento de atividades em qualquer uma das áreas de atuação do Memorial é insumo para aprendizagem, para mudança, para a inovação na área da preservação memória institucional.

Feita a identificação do que era o Memorial, ou seja, quem era e onde estava, o que havia como patrimônio enquanto projeto, enquanto centro de memória, para onde ia e o que seria, identificaram-se a missão e a visão do Memorial.

Ao se estabelecer a missão do Memorial, buscou-se suprir a necessidade de haver um foco para as instituições de memória que realmente seja de domínio de todas as pessoas que as compõem. Qual é a missão? Resgatar e preservar a memória do Judiciário, analisando os dados em qualquer de suas formas e favorecendo sua difusão na comunidade.

Fundados na missão, configura-se a visão de onde o Memorial quer chegar: ser um centro de excelência, difusor dos elementos culturais, sociais e econômicos que fazem a história do Judiciário gaúcho.

De ressaltar, ainda, os valores da confiança e da responsabilidade do historiador ao trabalhar/manusear o documento, da autonomia, da ética - que são os princípios norteadores da administração pública: de impessoalidade, de transparência, de legalidade, de moralidade -, e de comprometimento com a preservação do acervo, continuamente protegidos pelo Memorial.

São objetivos também perseguidos pela equipe:

- Ü Converter o Memorial numa estrutura dinâmica e interativa, com a instituição judiciária e com a comunidade, evitando a condição de espaço estante apenas para guarda de documentação e de acervo objeto históricos;
- Ü equacionar, econômica e administrativamente, a guarda e conservação de documentação histórica do Poder Judiciário atualmente existente nos Fóruns;
- Ü valorizar a relação do PJ com as comunidades, mantendo o acervo documental histórico nos locais de origem e promovendo a sua utilização historiográfica;
- Ü garantir a sistematização e o processamento historiográfico do acervo, potencializando o retorno social e institucional do investimento, por meio da realização de exposições, publicações, pesquisas, etc.;

- Û contribuir para a construção de estratégias didáticas explicativas do papel da Justiça para a sociedade e, especialmente, para os jovens e as crianças;
- Û maximizar o investimento público, gerando novos centros de pesquisa sobre o Poder Judiciário no Interior do Estado que venham a produzir conhecimento historiográfico e oferecer novas oportunidades profissionais para estudantes;
- Û participar do processo de democratização da informação por meio da disponibilização de dados e acervos da Justiça para a comunidade;
- Û constituir redes de parceiros que fortaleçam as atividades de pesquisa sobre a trajetória histórica do Judiciário e sobre as práticas da Justiça, com vistas à instalação de um centro de excelência interinstitucional e interdisciplinar.

Foram definidos indicadores de acompanhamento, são feitos seminários, discussões técnicas na área de história e na área administrativa e desenvolvidos procedimentos-operacionais padrão que delimitam as atividades em todas as suas áreas. Assim, todo o conhecimento deve ser insumo para mudança e para a melhoria, exemplificado no acompanhamento e incentivo ao trabalho de pesquisa e à participação em salões de iniciação científica, por parte dos estagiários dos cursos de História e Arquivologia, dos integrantes da equipe do Memorial, e em diferentes eventos organizados na área da memória, em todo o País. Conta-se com recursos humanos advindos dos quadros de servidores e de estagiários do Tribunal de Justiça, tendo sido criados três (03) cargos de historiadores e dois (02) de arquivistas.

Na área administrativa e na área especializada – Biblioteca, Museu e Arquivo – atuam dois servidores e quatro estagiários. O Memorial do Judiciário é composto por um Núcleo de Pesquisa, Centro de Eventos, Museu, Biblioteca, Arquivo e Centros de Memória Regional, Porto Alegre e Interior.

O **Núcleo de Pesquisa** desenvolve suas atividades sobre cinco linhas de pesquisa: **a organização administrativa do PJ; funções jurisdicionais do Poder Judiciário e as relações de poder; o Judiciário e as políticas públicas; a história do Direito e de processos; a história das Sedes do Tribunal.** Cada linha de pesquisa abrange projetos específicos, e as metas alcançadas estão a demonstrar que o sonho era possível e que o Memorial é uma realidade, um organismo vivo de interlocução com a sociedade, um centro de excelência difusor dos elementos culturais, sociais e econômicos que fazem a História do Poder Judiciário.

Na **Biblioteca**, tem-se um acervo com 470 livros para pesquisa, apoio interno e externo. Temos obras raras como Revistas de Decisões do Tribunal de Justiça de 1898 a 1946 e a Revista Justiça de 1932 a 1950.

O **Museu** possui acervo objetual, em exposição permanente, tal como **As Sedes do Tribunal**. Desenvolvem-se também exposições temáticas, como a apresentada **Testemunho Farroupilha: vestígios da revolução no Arquivo Nacional**.

O **Arquivo**, em fase de organização e tratamento arquivístico, já conta com documentos judiciais e administrativos, perfazendo 2.500 processos (período de 1894 a 1994); 156 livros-tombo, das Comarcas de Passo Fundo, Viamão e Santo Antônio da Patrulha. Existem ainda Coleções de magistrados que jurisdicionaram no Estado e 30 processos, chamados Impactantes, de repercussão na comunidade sul-rio-grandense, porque afetaram o imaginário coletivo em determinado período. A videoteca possui 220 fitas de vídeo; grande parte desse acervo veio do Gabinete de Imprensa do Tribunal de Justiça. A audioteca é formada por 118 entrevistas do Programa de História Oral e 42 entrevistas realizadas pela Assessoria de Imprensa. A fototeca possui aproximadamente 4000 fotos, em fase de tratamento catalográfico.

Importante salientar característica de ser o acervo deste Memorial algo em constante crescimento em virtude de doações, tanto objetais quanto imagéticas, por iniciativa de integrantes do Poder Judiciário de todo o Estado e em decorrência das pesquisas históricas desenvolvidas pela equipe do Memorial.

O **Centro de Eventos**, que organiza seminários, palestras, lançamento de publicações, visitas guiadas, está intrinsecamente ligado ao Museu. Saliente-se o Programa *Formando Gerações* que desenvolve atividades lúdicas com crianças e adolescentes que visitam o Memorial, ao vivenciarem as experiências do Tribunal do Júri, já recebeu aproximadamente 900 crianças e adolescentes, no período 2004-2006.

Da necessidade de preservação dos documentos judiciais como uma forma de resgatar e preservar o acervo documental existente, surgiu a concepção do **Centro de memória regional**, como auxílio na solução dessa questão. A sugestão apresentada pelo Memorial de criação dos centros pareceu ser a melhor na ocasião, porque manteria a documentação nas comunidades de origem, facilitando o acesso à informação contida nesses documentos.

O **centro de memória regional** tem a característica de ser criado por meio de convênio firmado com universidade local e centro de pesquisa e documentação do Interior do Estado, conforme às orientações conceituais do Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul. O objetivo amplo dessa iniciativa é “possibilitar a instalação de centros de memória no Interior do

Estado do Rio Grande do Sul para viabilizar a conservação, pesquisa e divulgação do acervo histórico, documental e objetal, do Poder Judiciário”.

O primeiro convênio estabelecido foi na Comarca de Caxias do Sul, onde o acervo da Primeira Vara Cível – abrangendo os anos entre 1900 e 2000 - foi transferido para a Universidade de Caxias do Sul, sob consignação, compartilhando o Diretor do Foro, o Reitor e o Professor pesquisador designado para coordenar o Centro de Memória da Universidade a responsabilidade pelo uso da documentação.

Na concepção do convênio, o Centro de Memória tem autonomia para pesquisa, acervo, publicações, exposições, eventos, dentro das diretrizes do Memorial, que são diretrizes universais de preservação e de resgate da memória institucional.

No ano de 2003, a Administração do Tribunal de Justiça entendeu de criar o Arquivo Judicial Centralizado em Porto Alegre, visando à seleção, digitalização, eliminação e guarda de toda a documentação existente no Interior do Estado, em face da crítica falta de espaço físico nos foros para armazenamento de documentos gerados durante a tramitação de um processo judicial.

Por fim, ao relatar as atividades e as propostas do Memorial do Judiciário do RS no que diz respeito à importância da existência de locais de preservação da memória institucional e à sua implicação em termos museológicos, arquivísticos e organizacionais, consubstancia-se a política de gestão cultural do Memorial do Judiciário, fortalecendo o campo de pesquisa historiográfica, sistematizando informações relevantes às atividades quotidianas do Judiciário e prestando um serviço social ao disponibilizar seus dados à comunidade.